



RESOLUÇÃO Nº 637/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:—

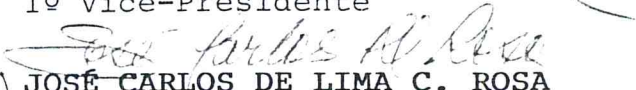
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. Carlos Fernando da Silva, pelos relevantes préstimos a cultura e ao município de Olinda.

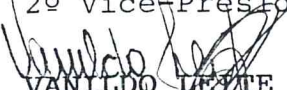
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em
07 de fevereiro de 1995.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente


VANILDO LEITE
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário